

Lei nº 1.311, de 18 de Julho de 2018

*"Denomina como Rua Claudine Teles
Moreira, a antiga Rua Aprovada 166, no
Bairro Rafael"*

Autoria: Vereador Matheus Del Corso Rodrigues

Processo: 276/2018

Projeto: 027/2018

Promulgação: 18/07/2018

Publicação: BOM 843, de 21/07/2018

Decreto:

Alterações:

Observação:

Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 10ª Sessão Extraordinária realizada no dia 02 de julho de 2018, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Claudine Teles Moreira a antiga Rua Aprovada 166, localizada no Bairro Rafael.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertiooga, 18 de julho de 2018.

Caio Matheus
Prefeito do Município